



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun. Três Barras do PR

000693

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 01/2019, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E IMPRESSORAS) PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA – ME – CNPJ nº 07.703.592/0001-57, JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI – CNPJ nº 30.915.834/0001-98, KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP – CNPJ nº 11.507.711/0001-73 e PILATTI & ZANCANARO LTDA - ME – CNPJ nº 11.549.362/0001-52**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias **CONVOCADAS** a assinar as Atas de Registro de Preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 28 de janeiro de 2019.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

seiscentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.001000	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(643)-501	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 108.565,00
05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.002000	Execução de obras de infraestrutura rodoviária	
4.4.90.51.00(650)-504	Obras e Instalações	R\$ 20.000,00
05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30.00(658)-504	Material de Consumo	R\$ 29.371,07
07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
4.4.90.52.00(651)-518	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 170.000,00
07.00	SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100082.054000	Manutenção Bloco Custeio Transf. Fdo a Fdo do SUS-Atenção Básica	
3.3.90.39.00(653)-494	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 70.711,68
TOTAL		R\$ 398.647,75

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit Financeiro do Exercício de 2018, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
501	Receita de Alienação de Ativos	108.565,00
504	Outros Royalties e Comp. Financeira e Patrimonial não Previdenciária	49.371,07
518	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	170.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	70.711,68
TOTAL		398.647,75

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de janeiro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:07C20314

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO Nº 3.496/19

Data 28.01.2019

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.812/19, de 28.01.2019;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.00	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.94.00(656)-001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 10.000,00

3.3.90.40.00(657)-001	Serviços de Tecnologia da Inform. e Com. - P. Jurídica	R\$ 70.000,00
TOTAL		R\$ 80.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado a anulação parcial das seguintes dotações:

01.00	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.11.00(1)-001	Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00(10)-001	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	R\$ 70.000,00
TOTAL		R\$ 80.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2019, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17 e 1.766/18; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.767/18; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.786/18, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 28 de janeiro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:B402A076

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019

Analisando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº 01/2019, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E IMPRESSORAS) PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** os itens às empresas vencedoras: **INT SOLUÇÕES PARA RECICLAGEM LTDA - ME - CNPJ nº 07.703.592/0001-57, JUV COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ nº 30.915.834/0001-98, KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - EPP - CNPJ nº 11.507.711/0001-73 e PILATTI & ZANCANARO LTDA - ME - CNPJ nº 11.549.362/0001-52**, a partir desta data, conforme **RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO** apenso ao processo.

Ficam as adjudicatárias **CONVOCADAS** a assinar as Atas de Registro de Preços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 28 de janeiro de 2019.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Marcio José Carlos

Código Identificador:EA78C6F1

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO Nº 3497/2019

DECRETO Nº 3497/2019

Data 25.01.19